ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

RESOLUÇÃO Nº 40 DE 21 DE JANEIRO DE 1983

APOSENTA O SUB DIRETOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

A MESA DIRETORA DOS TRABALHOS da Câmara Municipal de Vereadores, Erechim, Estado do Rio Grande do Sul.

FAZ saber em cumprimento ao disposto no artigo 101, item II, da Constituição da República Federativa do Brasil; artigo 103, item II da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul; artigo 177, item I, da Lei nº 1.751 de 22 de fevereiro de 1952 e artigo 172 da Lei Orgânica do Município, P R M U L G A a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - Fica concedida a aposentadoria ao sr. MODESTO RIGONI, Sub Diretor da Câmara Municipal de Vereadores.

Artigo 2º - Seus proventos perfazerão a CR$ 100.798,00 (cem mil setecentos e noventa e oito cruzeiros) mensais.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1983, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores, 21 de janeiro de 1983

SE'RGIO BENITO MACCAGNINI
Presidente

MOACIR JOÃO TORMEN
Vice Presidente

Registre-se, Publique-se e Comunique-se
Prédio Senador Alberto Pasqualini, 21 de janeiro de 1983

CLA'UDIO ANTÔNIO GRASEL
1º Secretário

LUIZ ALDEMAR ONHATTE
2º Secretário

Mod. DG. 02